

Queiroga

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2012
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 16/2012**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Vice - Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: Eng.ª Sandra Isabel André dos
Reis, António Pereira dos Penedos, vereadores. ____

AUSÊNCIAS: Eng.º Fernando Pereira Campos e Dr.ª Maria do
Céu Domingues Fernandes, por se encontrarem em
pleno gozo de férias. _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director
do Departamento de Administração Geral e
Finanças. _____

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 32 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II - ORDEM DO DIA _____

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL**

249 - Delegação de Competências

Pelo Vice - Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

250 - Feira do Livro do Concelho de Boticas - 2012

Pelo Vereador responsável pelo pelouro respectivo foi dado conhecimento da realização, entre os dias 12 e 19 de Agosto inclusive, da XIV edição da "Feira do Livro de Boticas" a ter lugar no Auditório Municipal, visando a promoção dos hábitos de leitura da população do Concelho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em apreço, bem como a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem as propostas de Cabimento nº. 1861 e 1887, conforme os

Uueiro

compromissos nºs 1984 e 2010. _____

251 – Dia Internacional da Juventude /Comemorações

Presente um e-mail (reg. 1228, de 26/Jul.), apresentado pelo Instituto Português da Juventude, I.P, através do qual é solicitada a participação do Município de Boticas na comemoração do "Dia Internacional da Juventude", que terá lugar no dia 12 de Agosto de 2012, no qual haverá lugar à realização de um conjunto de atividades. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse que a iniciativa representa para a juventude do Concelho deliberou, por unanimidade, estabelecer entrada gratuita nas piscinas municipais para os jovens com idades compreendidas entre os 08 e os 25 anos , nos termos do nº 2 do artigo 25º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. _____

252 – Grupo Desportivo de Boticas – Torneios de Verão / Apoio

Presente uma carta apresentada pelo Grupo Desportivo de Boticas (reg. 902, de 25/05/2012), através da qual dá conta da intenção de realizar, durante este Verão, o "Torneio Internacional de Petizes e Traquinas", "Torneio Internacional Benjamins e Infantis", "Torneio Concelhio de Futebol", "Torneio Concelhio de Futsal" e "Maratona Concelhia de Futsal

Veteranos”, e para os quais solicita uma apoio financeiro no valor de Dez mil euros (10.000,00). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, apoiar a organização dos referidos torneios: “Torneio Internacional de Petizes e Traquinas”, “Torneio Internacional Benjamins e Infantis”, “Torneio Concelhio de Futebol”, “Torneio Concelhio de Futsal” e “Maratona Concelhia de Futsal Veteranos”, autorizando a atribuição do apoio solicitado no valor de Dez mil Euros (10.000,00€), a que corresponde a proposta de cabimento n.º 1880 e compromisso n.º 2003. _____

253 – Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã / XVIII Edição

Procurando dar continuidade a uma tradição com vários anos de existência, a Câmara Municipal vai levar a efeito, no dia 16 de Agosto, a realização da XVIII edição do “Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã”, um evento integrado no Programa das Festas do Concelho e na Agenda Cultural 2012 “Montanhas de Cultura”, que tem por objectivos a defesa da agricultura e do mundo rural, o incentivo à preservação da Raça Barrosã e a promoção da Carne Barrosã, produto detentor da marca de Denominação de Origem Protegida, bem como contribuir para a promoção do Concelho como “marca” Cultural e Gastronómica. _____

Neste sentido, foi presente para apreciação o Regulamento do referido Concurso. _____

Quint

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse desta iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça Bovina Barrosã, contribuindo ainda para a valorização da agricultura local e do "mundo rural", deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido Concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua realização, nomeadamente as relacionadas com publicidade, prémios e troféus a atribuir, a que correspondem as propostas de cabimento nº 1889 e 1890 e os compromissos nº 2012 e 2013. _____

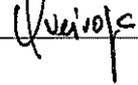
254 - Participação dos Produtores de Raça Barrosã na Feira Franca e Concurso Pecuário / Comparticipação Financeira

Presente uma informação dos serviços e através da qual é dado conhecimento da realização, no dia 16 de Agosto, no âmbito da Agenda Cultural do Município, da Feira Franca e do Concurso Pecuário da Raça Barrosã, eventos integrados nas festas do Concelho que atraem um elevado número de público, propondo ainda a atribuição de uma compensação financeira aos Produtores do Concelho que irão estar presentes no evento, como forma de atenuar as despesas referentes à sua participação, nomeadamente as relacionadas com o transporte dos animais, contribuindo, desta forma, para a valorização das explorações agrícolas e dos agricultores locais. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça Bovina Barrosã, incentivando a criação e preservação desta raça, bem ainda como ao facto de caber à autarquia incentivar e apoiar iniciativas que conduzam ao desenvolvimento da agricultura e pecuária locais, deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira aos Srs. João Fernando Gonçalves de Pena, Manuel Capela Alves, Fernando Pascoal Barroso, João Freitas Pires, Carlos do Nascimento Afonso Dias Gonçalves e Domingos António Correia Barreto, como forma de atenuar as despesas relativas à sua participação neste evento, a que corresponde a proposta de cabimento nº 1891 e os compromissos nº 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. _____

255- Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" ao Eng.º Albano Fernandes Álvares

Presente uma proposta devidamente fundamentada para atribuição, nos termos do Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas, da "Medalha de Mérito Municipal" ao Eng.º Albano Fernandes Álvares e que a seguir se transcreve na íntegra: - *"Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal", "Grau Prata " ao Eng.º Albano Fernandes Álvares. Considerando que o Município de Boticas comemora no corrente ano 175 anos da sua criação, uma marco histórico de grande relevância que se*



impõe assinalar; Considerando que ao longo de todos estes anos muitos foram os que, quer em termos singulares, quer coletivos, contribuíram de forma significativa para o progresso e desenvolvimento do Município e do bem-estar da sua população e para uma constante melhoria das condições de vida neste Concelho, marcado pelos problemas resultantes da sua interioridade e pelos condicionalismos próprios de uma região de montanha, nunca virando a cara às adversidades, fazendo das fraquezas forças e procurando elevar o nome do Concelho de Boticas na região, no País e no Mundo; Considerando o papel determinante e os serviços prestados à população do concelho pelo Eng.º Albano Fernandes Álvares que, dotado de um caráter empreendedor e de grande dinamismo, procurou sempre contribuir para o desenvolvimento sustentado do concelho e do mundo rural barrosão; Considerando que foram vários os cargos que assumiu em diferentes coletividades relacionadas com o mundo rural, associações culturais, recreativas, de lazer, humanitárias e de Solidariedade e que nos cargos que exerceu, alguns também de índole político-partidária, veio sempre ao de cima a sua comprovada competência e o seu espírito criativo, dinâmico e empreendedor; Considerando que foi vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Boticas, ocupando atualmente o cargo de vice-presidente da Assembleia Municipal, vindo sempre ao de cima a sua comprovada competência e o seu espírito criativo, dinâmico e empreendedor; Considerando que desempenha o cargo de Presidente da Cooperativa Agrícola de Boticas, do

Agrupamento de Produtores de Carne Barrosã e do Agrupamento de Produtores de Mel de Barroso; Considerando que desempenha atualmente funções como presidente do núcleo de Boticas do Ecomuseu de Barroso, uma entidade empenhada em desenvolver e explorar as potencialidades do mundo rural barrosão, contribuindo para a preservação da identidade do nosso concelho, da sua história e tradições; Considerando ainda que é dever da Autarquia reconhecer publicamente o mérito revelado em todos os cargos que desempenha e desempenhou e que este é o momento adequado para ser concretizado esse reconhecimento; Proponho, tendo em conta o disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 1.º e nos artigos 5.º, 6.º e 21.º, do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas", a atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" com o grau "Prata" ao Eng.º Albano Fernandes Álvares. Boticas, 25 de Julho de 2012. O Presidente da Câmara. Fernando Pereira Campos." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e, em face do teor da mesma, após cumprimento da formalidade da votação por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprová-la, em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas", autorizando ainda as despesas a ela inerentes, a que corresponde a proposta de cabimento nº 1883 e o compromisso nº 2006. _____

Univofe

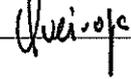
**256 - "Medalha de Mérito Municipal" ao Sr. António
Gonçalves Ferreira**

Presente uma proposta devidamente fundamentada para atribuição, nos termos do Regulamento Municipal para a Concessão de Distingções Honoríficas, da "Medalha de Mérito Municipal" ao Sr. António Gonçalves Ferreira e que a seguir se transcreve na íntegra: - *"Distingções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" ao Sr. António Gonçalves Ferreira. Considerando que o Município de Boticas comemora no corrente ano 175 anos da sua criação, uma marco histórico de grande relevância que se impõe assinalar; Considerando que ao longo de todos estes anos muitos foram os que, quer em termos singulares, quer coletivos, contribuíram de forma significativa para o progresso e desenvolvimento do Município e do bem-estar da sua população e para uma constante melhoria das condições de vida neste Concelho, marcado pelos problemas resultantes da sua interioridade e pelos condicionalismos próprios de uma região de montanha, nunca virando a cara às adversidades, fazendo das fraquezas forças e procurando elevar o nome do Concelho de Boticas na região, no País e no Mundo; Considerando o papel determinante e os serviços prestados à população do concelho pelo Sr. António Gonçalves Ferreira que, dotado de uma alma generosa e de um temperamento dócil e solidário, estava sempre pronto para ajudar quem quer que fosse, de uma forma desinteressada e solidária; Considerando que foram vários os cargos que assumiu em diferentes coletividades, agrupamentos, associações culturais,*

recreativas, de lazer, humanitárias e de Solidariedade e que nos altos cargos que exerceu, alguns também de índole político-partidária, veio sempre ao de cima a sua comprovada competência e o seu espírito criativo, dinâmico e empreendedor; _____

Considerando que foi Presidente da Assembleia Municipal e vereador da Câmara Municipal durante vários mandatos, Irmão e mesário da Santa Casa da Misericórdia de Boticas, onde desempenha atualmente o cargo de vice-provedor, tendo também desempenhado funções em várias outras instituições e coletividades; Considerando ainda que é dever da Autarquia reconhecer publicamente o mérito revelado em todos os cargos que desempenhou e que este é o momento adequado para ser concretizado esse reconhecimento; Proponho, tendo em conta o disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 1.º e nos artigos 5.º, 6.º e 21.º, do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas", a atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" com o grau "Prata" ao Sr. António Gonçalves Ferreira. Boticas, 25 de Julho de 2012. O Presidente da Câmara. Fernando Pereira Campos." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e, em face do teor da mesma, após cumprimento da formalidade da votação por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprová-la, em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções



Honoríficas", autorizando ainda as despesas a ela inerentes, a que corresponde a proposta de cabimento nº 1883 e o compromisso nº 2006.

257- Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" à Banda Musical do Couto de Dornelas

Presente uma proposta devidamente fundamentada para atribuição, nos termos do Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas, da "Medalha de Mérito Municipal" à Banda Musical do Couto de Dornelas e que a seguir se transcreve na íntegra: - *"Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal", "Grau Cobre", à Banda Musical do Couto de Dornelas. Considerando que o Município de Boticas comemora no corrente ano 175 anos da sua criação, uma marco histórico de grande relevância que se impõe assinalar; Considerando que ao longo de todos estes anos muitos foram os que, quer em termos singulares, quer coletivos, contribuíram de forma significativa para o progresso e desenvolvimento do Município e do bem-estar da sua população e para uma constante melhoria das condições de vida neste Concelho, marcado pelos problemas resultantes da sua interioridade e pelos condicionalismos próprios de uma região de montanha, nunca virando a cara às adversidades, fazendo das fraquezas forças e procurando elevar o nome do Concelho de Boticas na região, no País e no Mundo; Considerando o papel determinante desempenhado pela Banda Musical do Couto de Dornelas,*

fundada em 1926, e que ao longo da sua existência tem exercido uma atividade regular no âmbito da formação musical e da ocupação dos tempos livres dos mais jovens, através da sua escola de música, colaborando ativamente na formação da cidadania dos mesmos e inculcando-lhe o gosto pela arte; Considerando que é a única Banda Filarmónica do Concelho e que tem contribuído para a divulgação do nome do Município na região e no País; Considerando ainda que é dever da Autarquia reconhecer publicamente o mérito revelado pela Banda Musical do Couto de Dornelas e que este é o momento adequado para ser concretizado esse reconhecimento; Proponho, tendo em conta o disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 1.º e nos artigos 5.º, 6.º e 21.º, do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas", a atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" com o grau "Cobre" à Banda Musical do Couto de Dornelas. Boticas, 30 de Julho de 2012. O Vice - Presidente da Câmara. Fernando Queiroga." _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e, em face do teor da mesma, após cumprimento da formalidade da votação por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprová-la, em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas", autorizando ainda as despesas a ela inerentes, a que corresponde a proposta de cabimento nº 1883 e o compromisso nº 2006. _____

Univof

**258 - Exposição de Pintura de Alfredo Cabeleira /
Comparticipação Financeira**

No seguimento da programação da Agenda Cultural 2012 "Montanhas de Cultura", irá estar patente ao público, entre os dias 02 e 31 de Agosto, na Biblioteca Municipal de Boticas, a exposição de pintura de Alfredo Cabeleira, uma iniciativa que tem vindo a repetir-se nos últimos anos, realizando-se integrada nas Festas do Concelho, e que tem alcançado um elevado número de visitantes. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, bem como à dedicação que o pintor Alfredo Cabeleira tem dedicado ao desenvolvimento das artes no Concelho de Boticas, sobretudo através da Escola Municipal de Pintura, de que é o seu principal promotor, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da exposição na referida data, atribuindo-lhe ainda uma participação financeira destinada a minimizar os custos com a sua realização, a que corresponde a proposta de cabimento nº 1892 e o compromisso nº 2020, comprometendo-se o pintor a ofertar ao Município um quadro da sua autoria. _____

**259 - Jantar alusivo às comemorações dos 175 anos
do Concelho**

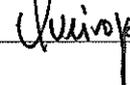
Presente uma informação que a seguir se transcreve na íntegra: "*Jantar alusivo às comemorações dos 175 anos do Concelho. Na sequência da realização, no próximo dia 14 de Agosto, da cerimónia de entrega de condecorações no âmbito*

dos 175 anos do Concelho, propõe-se que o programa da referida cerimónia encerre com a realização de um jantar comemorativo e de confraternização e convívio entre todos os condecorados, respetivos familiares e convidados da autarquia, permitindo, assim, dar um maior relevo a este dia que assinala um marco histórico do concelho. Mais se propõe que o referido Jantar, que deverá reunir aproximadamente duzentas pessoas, seja realizado no Hotel Rio Beça, por ser o único estabelecimento hoteleiro do Concelho com capacidade para receber o número de pessoas em questão. À consideração de V. Exa., Município de Boticas, 30 de Julho 2012. O secretário. João Adegas."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, bem como ao marco histórico que a mesma assinala, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido jantar e consequentes despesas, a que corresponde a proposta de cabimento nº 1884 e o compromisso nº 2007.

260 -Proposta de Atribuição do nome "Avenida Eng.º Fernando Campos" à rua do Lameirão, em Carvalhelhos

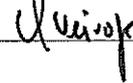
Presente uma proposta, devidamente fundamentada para atribuição do nome "Avenida Eng.º Fernando Campos" à rua do Lameirão, em Carvalhelhos, e que a seguir se transcreve na íntegra: - "Proposta de Atribuição do nome "Avenida Eng.º Fernando Campos" à rua do Lameirão, em Carvalhelhos. Na



sequência de uma pretensão manifestada pela população de Carvalhelhos e expressa através de um abaixo-assinado que reúne mais de oito dezenas de assinaturas e que foi apresentado à Câmara Municipal (reg. 1246 de 31 Jul.), sugerindo a atribuição do nome "Avenida Eng.º Fernando Campos" à rua do "Lameirão", sita naquela localidade; Tendo em consideração a referida pretensão e o conhecimento de que este é um desejo geral da população, que assim tenciona homenagear o trabalho desenvolvido de forma abnegada pelo Presidente da Câmara Municipal em prol do desenvolvimento e criação de melhores condições de vida e bem-estar não só da população daquela aldeia, mas também da freguesia e do Concelho; Ouvida a Junta de Freguesia de Beça, que nada tem a opor a esta pretensão, antes corroborando-a e apoiando-a; Proponho, ao abrigo da alínea v), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e de acordo com o Artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Edifícios do Município de Boticas, a atribuição do nome "Avenida Eng.º Fernando Campos" à rua do "Lameirão" (entre a Rotunda do Lameirão e a Estalagem), na povoação de Carvalhelhos. Boticas, 31 de Julho de 2012. O Vice-Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e, em face do teor da mesma, deliberou, por unanimidade, aprová-la, em conformidade com o estabelecido na alínea v), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e de acordo com o Artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Edifícios do Município de Boticas. _____

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****261 – Empreitada “Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada – Freguesia de Fiães do Tâmega” / Anulação de Adjudicação - Ratificação**

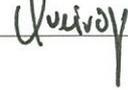
Presente um despacho do Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se transcreve na íntegra: *“Empreitada “Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada – Freguesia de Fiães do Tâmega” / Anulação de Adjudicação - Considerando que a execução da empreitada referida em epígrafe está dependente de financiamento externo, determino, ao abrigo da competência que me é conferida pelo art.º 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a anulação da adjudicação em epígrafe. À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação. Câmara Municipal de Boticas, 24 de Julho de 2012 O Vice-Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)”*. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o acto praticado pelo Vice-Presidente da Câmara.

262 - Empreitada "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afectada- Freguesia de Curros"/ Rectificação

Na sequência da deliberação relativa ao assunto em epígrafe, tomada em reunião realizada no passado dia 4 de Julho corrente, verifica-se a necessidade da sua rectificação, na justa medida em que não se pretende a "anulação do procedimento", mas antes e apenas a "anulação da adjudicação" correspondente. _____

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a rectificação da deliberação em referência, devendo considerar - se onde se lê: "...anulação do procedimento...." deverá ler - se "...anulação da adjudicação...". _____



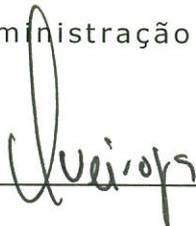
OUTROS

263 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Vice - Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 40 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____
